



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“DECRETO Nº 5.741”**

**DATA:** 19 de julho 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos atuais dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

**CONSIDERANDO** o que foi requerido através do Sistema Informatizado em formato SaaS (Memorando 3.004/2022);

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.495, de 22 de abril de 2022, alterada pelas Leis nºs. 2.634, de 11 de junho de 2018 e 2.874, de 12 de julho de 2022;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” e “i” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** FICA prorrogado até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o disposto no *caput* do art. 6º da Lei nº 2.874, de 12 de julho de 2022:

I. O mandato atual dos membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, nomeados pelo Decreto nº 5.240, de 07 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto nº. 5.363, de 04 de janeiro de 2021.

II. O mandato atual dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, nomeados pelo Decreto nº 5.240, de 07 de agosto de 2020, alterado pelos Decretos nºs. 5.263, de 14 de setembro de 2020 e 5.392, de 02 de março de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal

Silvana Piga Molinari  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
Município de Nova Esperança - PR.

